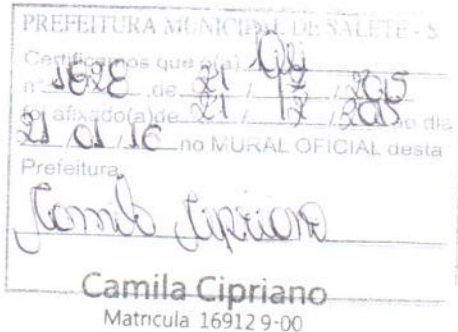




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE

## LEI Nº 1.828, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015



Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salete para o Exercício Financeiro de 2016.

**JUARES DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Salete, Estado de Santa Catarina.

**FAZ SABER** a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

### DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Salete para o exercício de 2016 estima a Receita bruta em R\$ 23.157.275,21 (Vinte e três milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), e deste valor há uma dedução para o FUNDEB de R\$ 2.508.475,90 (Dois milhões quinhentos e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), apresentando-se com o total da receita líquida de R\$ 20.648.799,31 (Vinte milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), cujo valor fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2015 em R\$ 20.648.799,31 (Vinte milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 18.862.869,80 (Dezoito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 1.785.929,51 (Um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

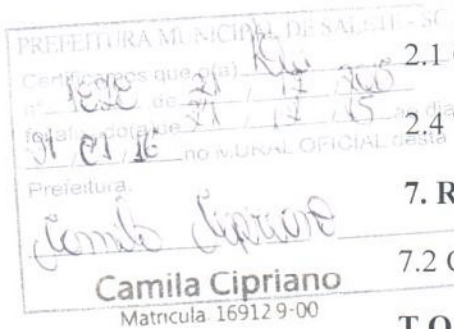
**Art. 2º** - O Orçamento do Município para o exercício de 2016 estima a Receita em R\$ 20.648.799,31 (Vinte milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) e fixa as Despesas para a Prefeitura Municipal em R\$ 13.022.153,28 (Treze milhões vinte e dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), as Despesas do Poder Legislativo em R\$ 870.124,00 (Oitocentos e setenta mil e cento e vinte e quatro reais), as despesas do Fundo Municipal de Saúde em R\$ 4.571.881,09 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos) as despesas do Fundo de Pensão dos Funcionários em R\$ 1.785.929,51 (Um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) e as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social em R\$ 398.711,43 (Trezentos e noventa e oito mil, setecentos e onze reais, e quarenta e três centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE

§ 1º- A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital e receitas intra-orçamentárias, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 21.866.538,61</b>
1.1 Receita Tributária	R\$ 1.939.460,60
1.2 Receita de Contribuições	R\$ 744.185,00
1.3 Receita Patrimonial	R\$ 301.108,70
1.6 Receita de Serviços	R\$ 32.224,50
1.7 Transferências Correntes	R\$ 17.710.673,21
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$ 1.138.886,60
1.7 ® Dedutor de Receita Corrente para o FUNDEB	R\$ -2.508.475,90
<b>1.1 RECEITA LIQUIDA CORRENTE</b>	<b>R\$ 19.358.062,71</b>
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 679.360,00</b>
2.1 Operações de Crédito	R\$ 140.000,00
2.4 Transferências de Capital	R\$ 539.360,00
<b>7. RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAM.</b>	<b>R\$ 611.376,60</b>
7.2 Contribuições Sócias Intra-Orçamentarias	R\$ 611.376,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.648.799,31</b>



§ 2º - A Despesa do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas por unidade orçamentária como segue:

## I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 870.124,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	R\$ 428.214,00
02.002 - ASSESORIA JURIDICA	R\$ 97.316,50
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTR.	R\$ 1.106.694,27





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE

03.002 - DPTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	R\$ 400.907,60
03.003 - CONTROLE INTERNO	R\$ 70.983,80
04.001 - DEPARTAMENTO DE AGRIC. E PEC.	R\$ 774.888,00
04.002 - FUNDO AGROPECUARIO MUNICIPAL	R\$ 34.347,00
04.003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	R\$ 17.173,50
05.001 - DIVISÃO MERENDA ESC. ENS. FUND.	R\$ 119.732,00
05.002 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 2.554.816,52
05.003 - DIVISÃO DE ENSINO MEDIO	R\$ 34.786,76
05.004 - DIVI. DE ENSINO PROFICIONALIZANTE	R\$ 70.983,80
05.005 - DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	R\$ 162.575,80
05.006 - DIVI. MERENDA ENSINO INFANTIL	R\$ 80.836,80
05.007 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.035.783,27
05.008 - DIV. DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 13.738,80
05.009 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 47.358,20
05.010 - DIVISÃO DE CULTURA	R\$ 52.245,00
05.011 - DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER	R\$ 280.375,84
06.001 - DEPARTAMENTO DE SERV. URBANOS	R\$ 1.448.251,22
06.002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO	R\$ 68.694,00
06.003 - DEPTO DE ESTRDAS E VIAS PUBLICAS	R\$ 2.043.827,71
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 4.571.881,09
08.001 - DPTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO	R\$ 28.622,50
08.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	R\$ 341.735,00
09.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 471.820,89
10.001 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	R\$ 1.785.929,51
11.001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	R\$ 68.694,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC  
Certifico, pois que o(a) Camila Cipriano  
nº 16912 de 01/12/2011  
foi afilhado(a) de 01/12/2011  
01/01/12 no MURAL OFICIAL desta  
Prefeitura.

**Camila Cipriano**  
Matricula 169129-00